



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 093/2025

Data: 08 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 11317
EM 09/04/2025 às 14:26

André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize estudos para pavimentação e recuperação asfáltica das ruas da Vila Eletrosul, sendo elas: Rua Limoeiro, Rua Adriano Sirilo dos Santos, Rua São Carlos, Rua Ibadep, Rua aeroporto e Rua Maracaju.

Guaíra (PR), em 08 de abril de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
Gilmar Soares da Fonseca

Vereador Autor

Justificativa:

Apresente indicação baseia-se na necessidade urgente de melhorias na infraestrutura viária dessas ruas, que apresentam condições inadequadas para o tráfego seguro e confortável dos moradores e visitantes. A pavimentação e a recuperação asfáltica contribuirão para a melhoria da qualidade de vida, segurança e mobilidade na região, além de facilitar o acesso aos serviços públicos e privados.

Além disso, a obra trará benefícios sociais e econômicos para a comunidade local, como o aumento da valorização imobiliária e a melhoria nas condições de saúde pública, ao reduzir a poeira e o alagamento das vias.

Dessa forma, conto com a atenção e a colaboração do poder público para que sejam iniciados os estudos e, posteriormente, os procedimentos necessários à execução das obras de pavimentação e recuperação asfáltica.